



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju  
terça-feira • 11 de novembro de 2014

## Assistência hospitalar a domicílio é discutida no MPE

Operadoras de planos de saúde do Estado participaram ontem, 10, de uma audiência pública no **Ministério Público Estadual (MPE)** para tratar da oferta de serviço de assistência domiciliar de Home Care para os consumidores. De acordo com os planos, não há obrigatoriedade legal para a prestação do serviço, porém as empresas prestam a assistência como um benefício. No entanto, o MPE entende que o Home Care é direito de todo o consumidor e não apenas um benefício, como apresentado.

“Em algumas operadoras, embora concedam, é ofertado o serviço como um plus, um benefício que está sendo dado ao consumidor, quando o MPE entende que é

um direito do consumidor. Inclusive algumas operadoras mantêm a exclusão da assistência domiciliar através de Home Care de alguns contratos, o que o MPE entende que não é possível”, relata **Euza Missano**, promotora de justiça.

Durante a audiência, foi dito pelo representante da Unimed Sergipe e pela UNIDA, representantes de diversos planos de saúde do Estado, que, mesmo não constando em contrato, as operadoras não se negam a oferecer o serviço, mas é preciso que critérios técnicos sejam atendidos, a exemplo de tempo de prestação do serviço e contratação de um cuidador por parte da família.

“Fizemos essa audiência com as opera-

doras de planos de saúde, e vamos chamar as seguradoras também para que a gente possa discutir essa matéria. Houve a possibilidade de condições de se fazer um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para garantir esse direito ao consumidor dentro de benefícios e critérios técnicos. Com base nessa informação, o MPE requisitou todos os contratos das operadoras existentes no Estado para que a gente possa fazer uma análise, um controle administrativo, e em fevereiro vamos nos reunir novamente para viabilizar a formação de um ajustamento de conduta para garantirmos assim o direito a Home Care a todo o consumidor”, explica a promotora.